

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
61.719	01			10	outubro	2007
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
61.719

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

Uma casa do tipo 10-I, com **50,82 m² de área construída**, situada na **AVENIDA PAPA JOÃO XXIII, sob número 208**, e o seu respectivo terreno designado por parte do lote nº 15 da quadra "P", do empreendimento denominado **"CONJUNTO HABITACIONAL SÃO BENEDITO"**, medindo cinco metros e setenta e cinco centímetros de frente para a referida avenida, com igual medida nos fundos, confrontando de quem da avenida olha para o imóvel, do lado direito com o lote nº 14, na extensão de vinte e dois metros, do lado esquerdo com o remanescente do lote nº 15 (matrícula nº 61.718), na extensão de vinte e dois metros e cinquenta centímetros, e nos fundos com o lote nº 13, encerrando a área de **129,155 metros quadrados**.

CADASTRO MUNICIPAL: 44132-31-96-0026-00-000.

PROPRIETÁRIOS E RESPECTIVAS PROPORÇÕES: (01) **SEBASTIÃO DOS SANTOS**, comerciário, CPF 851.401.208-87, RG 6.947.621-SSP/SP, e sua mulher **MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOS**, do lar, CPF 072.416.308-58, RG 17.314.697-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, na proporção de **50% (cinquenta por cento)**, e (02) **LUIZ BENEDITO DE MORAES**, soldador, CPF nº 740.068.788-34, RG nº 10.378.190-SSP/SP, e sua mulher **MARIA LUCIA SILVA DE MORAES**, enfermeira, CPF nº 044.257.688-92, RG nº 16.303.003-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, na proporção de **50% (cinquenta por cento)**, sendo todos brasileiros, residentes e domiciliados em Jacareí-SP.

REGISTROS ANTERIORES: Registros números 05 e 06 na matrícula número **32.005**, em 05/07/1996 e 08/07/1997, respectivamente, deste Cartório, em maior área.

THIAGO ARANHA DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO

AV-1-61.719, em 10 de outubro de 2007.

ABERTURA DE MATRÍCULA. A 'requerimento' dos proprietários, supra nominados e qualificados, com fundamento no item 44, letra "c", Capítulo XX, do Provimento CG 58/89 (Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do

MATRÍCULA	FICHA
61.719	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

Estado de São Paulo), foram abertas duas matrículas para os dois imóveis resultantes do projeto de desdobro a que se refere a **AV-7-32.005**, tendo sido descerradas esta matrícula número **61.719** e a matrícula número **61.718**. (Protocolizado/microfilmado sob nº 142.112).

Thiago Aranha de Souza
THIAGO ARANHA DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO

D. R\$ 14,23

AV-2-61.719, em 10 de fevereiro de 2010.

SEPARAÇÃO. Procede-se a esta averbação para constar que o casal **LUIZ BENEDITO DE MORAES** e **MARIA LUCIA SILVA DE MORAES** separou-se judicialmente, nos termos da ação de separação judicial consensual que se processou pela 1ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca de Jacareí-SP, processo número 1.336/2007, homologada por sentença de 22/05/2007, que transitou em julgado, mantendo a mulher o nome de casada, conforme certidão expedida pelo Cartório do Oficial de Registro Civil desta mesma Comarca, extraída do assento nº 13.287 fls. 143, Livro B-61. (Protocolizado e digitalizado sob nº 158.172).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA

D. R\$ 16,42

R-3-61.719, em 10 de fevereiro de 2010.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÕES IDEAIS. Por escritura de venda e compra de 13 de março de 2009, lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP, Livro 675, fls. 019/021, os co-proprietários **Sebastião dos Santos** e sua mulher **Maria do Carmo Silva dos Santos**, e **Luiz Benedito de Moraes**, separado judicialmente, já qualificados, **venderam** as suas frações ideais que totalizam **75% (setenta e cinco por cento)** no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais), à co-proprietária **MARIA LUCIA SILVA DE MORAES**, brasileira, separada judicialmente, enfermeira, CPF nº 044.257.688-92, RG nº 16.303.003-SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua João Américo da Silva, nº 397, casa 03, Centro, ficando esta, doravante, proprietária da **totalidade do imóvel**. (Protocolizado e digitalizado sob número 158.172).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA

D. R\$ 618,03

Continua na ficha nº 02.....

CONTINUA NA FICHA Nº 02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA
61.719

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
61.719	02			25	novembro	2015
	ANVERSO	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CÓDIGO 11.449-6		DIA	MÊS	ANO

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ
AV-4-61.719, em 25 de novembro de 2015.

Caução. Por instrumento particular de contrato de locação passado na cidade de São José dos Campos-SP, aos 19 de setembro de 2015, assinado pelas partes e testemunhas, com firmas reconhecidas, o imóvel desta matrícula foi caucionado nos termos dos artigos 37, I, e 38, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.245, de 18/10/1991, pela proprietária **Maria Lucia Silva de Moraes**, separada judicialmente, já qualificada, que na qualidade de **garantidora**, deu o imóvel em caução como garantia da locação a que se refere o mencionado contrato, onde figuram como locador **Texo Domos Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, com sede na cidade de São José dos Campos-SP, na Avenida Cidade Jardim, nº 751, Jardim Satélite, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.954.698/0001-91, e como locatária **LMML Moveis e Decorações Ltda - ME**, com sede nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Rui Barbosa nº 271, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.751.928/0001-36. A locação tem por objeto um imóvel comercial situado na cidade de São José dos Campos-SP, na Avenida Cidade Jardim, nº 527, Jardim Satélite, prédio este destinado a atividades comerciais, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com início em 19/09/2015 e término em 18/09/2020, perdurando a caução até a efetiva devolução do imóvel, sendo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) o valor do aluguel mensal, reajustável na forma pactuada no contrato. (Protocolizado em 11/11/2015, digitalizado e microfilmado sob nº 216.853).

D. R\$ 500,30

Thiago Aranha de Souza
Escrivente Autorizado

Elaine Furukawa
Escrivente Autorizada

AV-5-61.719, em 24 de agosto de 2020.

Penhora. Conforme certidão de penhora expedida em 20 de agosto de 2020, pelo Escrivão Diretor da 1ª Vara do Trabalho de Jacareí-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (Protocolo de Penhora Online PH000332715), extraída dos autos da ação de execução trabalhista, processo número de ordem **0010567-86.2017.5.15.0023**, figurando como exequente **José Domiciano Cesar**, CPF 019.738.508-77, e como executados **André Luis de Moraes**, CPF 263.496.938-41, **MLAM - Moveis e Decorações Ltda. - ME**, CNPJ/MF nº 22.502.930/0001-86, e a proprietária **Maria Lucia Silva de Moraes**, CPF 044.257.688-92, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 29.400,46, tendo sido a proprietária nomeada depositária. (Protocolizado em 20/08/2020 e digitalizado

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
61.719	02
	VERSO

CONTINUAÇÃO

sob nº 263.675).

Gabriela Simões Moraes
Escrevente Autorizada

Vanessa Queiroz dos Reis
Escrevente Autorizada

Execução Trabalhista – determinação judicial - emolumentos a final - decisão de 13/03/2020 (folhas ID. C16094F).....

AV-6-61.719, em 20 de maio de 2021.

Penhora. Conforme certidão de penhora expedida em 23 de abril de 2021, pela Escrivã Diretora do 2º Ofício Cível desta Comarca de Jacareí-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (recepcionada por meio eletrônico – PH000363637), extraída dos autos da ação de execução civil, processo número de ordem 1000549-2920198260292, figurando como exequentes Vong Hoi Hung, CPF 310.775.528-15, e Vong Ma Lan Heung, CPF 246.423.328-55, e como executada a proprietária Maria Lucia Silva de Moraes, CPF 044.257.688-92, já qualificada, o imóvel desta matrícula, **foi penhorado** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 84.973,48, tendo sido a executada nomeada depositária. (Protocolizado em 23/04/2021 e digitalizado sob nº 271.058).

D. R\$ 232,40

Gabriela Simões Moraes
Escrevente Autorizada

AV-7-61.719, em 16 de novembro de 2022.

Indisponibilidade de Bens. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 202211.0814.02436616-IA-709, datado de 08 de novembro de 2022, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 00100100220175150023 - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – 1ª Vara do Trabalho de Jacareí-SP, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens da proprietária Maria Lucia Silva de Moraes, CPF 044.257.688-92. (Protocolizado em 09/11/2022 e digitalizado sob nº 290.798).

Reinaldo de Moraes Rocha
Escrevente Autorizado

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.

CONTINUA NA FICHA Nº